

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2019.01 ADESÃO R.P. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, NESTE ATO REPRESENTADA LEGALMENTE PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DO OUTRO A EMPRESA FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES ME PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento que entre si fazem o MUNICÍPIO DE MULUNGU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº07.910.730/0001-79, com sede à Rua Cel Justino Café, nº.136, Bairro Centro Mulungu/Ce, através da secretaria municipal de saúde, neste ato representada pelo, Sr Marcos Costa Alves, designado Secretário de Saúde, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro a empresa FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES – ME, com sede em Rua Nereu Ramos, 202, Parangaba Fortaleza – ce, inscrita no CNPJ Nº: 22.076.395/0001-49, neste ato representada legalmente pelo Sr. FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES, inscrito no CPF sob o nº 058.115.453-39, denominada **CONTRATADA**, decorrente de licitação **PROCESSO Nº 3011.01/2017 - PREGÃO Nº 3011.01/2017 - SRP. Conforme ata de registro de preço Nº 3011.01/2017 - SRP**, têm justo e acordado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constantes no seu respectivo **EDITAL**, e as demais cláusulas constates deste instrumento;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**OBJETO ORIGINAL**

1.1. O objeto do presente contrato é **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA – CE.**

**OBJETO HOMOLOGADO**

**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ESF, CAPS, VISA E HOSPITAL E MATERNIDADE DR. WALDEMAR DE ALCÂNTARA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MULUNGU-CE**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS REGRAS DE FORNECIMENTO**

2.1- O objeto desta licitação deverá ser entregue em 05 (cinco) dias uteis, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento, em atendimento às necessidades do órgão contratante, conforme as condições estabelecidas no edital nº 3011.01/2017 - SRP, do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 3011.01/2017 - SRP**, indicado no preâmbulo deste instrumento.

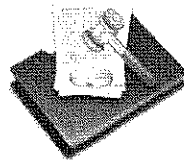
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

3.1- A Contratada e Contratante, ficam condicionais às obrigações prevista no edital convocatório bem como na ata de registro de preço de origem do presente termo de contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, conferência da nota fiscal e o devido atesto, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura, em 2 (duas) vias, correspondente à parte executada, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

4.2. A Nota Fiscal deverá indicar o número da Nota de empenho correspondente, os números da Conta Corrente, Agência e banco, para a emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento.



4.3. Antes de efetuar todo e qualquer pagamento será verificada a regularidade da contratada, mediante consulta “on line”, cujo documento será anexado ao processo de pagamento.

4.4. Antes de efetuar qualquer pagamento será verificada a situação do licitante no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS**, cadastro este Criado pela Controladoria Geral da União, nos termos do Aviso- Circular nº 1/GM/CGU-PR, de janeiro de 2009, assinado pelo exmo. Sr. Ministro de estado do Controle e da Transparência.

4.5. O pagamento poderá ser susgado pelo **MUNICÍPIO DE MULUNGU**, secretaria requisitante, caso ocorra inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA** e/ou erros ou vícios na fatura, o que implicará na devolução do eventualmente pago.

4.6. Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA**, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade da ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1- O valor do presente contrato é de R\$:210.078,20 (DUZENTOS E DEZ MIL E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS). Referente ao fornecimento dos itens conforme anexo deste contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA -DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1- O responsável pelo contrato poderá rever de ofício os preços registrados, de modo a ajustá-los, na data da ordem de fornecimento, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocaram a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS NORMAS LEGAIS

7.1- O presente instrumento rege-se pelas normas constantes das leis federais Nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, as normas e condições do respectivo EDITAL cujo processo licitatório originou, as suas demais cláusulas, além de outras normas legais pertinentes à espécie.

7.2. Os casos omissos decorrentes deste instrumento serão resolvidos com base nas disposições da Lei 8.666/93, do Código de Defesa do Consumidor e, sendo estas insuficientes para solucionar o conflito, as disposições do Código Civil Brasileiro.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FENANCEIRO

8.1 As despesas decorrentes da presentes da licitação, correrão à conta de dotação orçamentaria,

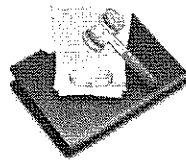
ORGÃO	UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
05	01	10.122.0007.2.043	33.90.30.00
05	02	10.301.0181.2.053	33.90.30.00
05	02	10.302.0181.2.058	33.90.30.00
05	02	10.305.0187.2.061	33.90.30.00

#### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – O não cumprimento total ou parcial das cláusulas constantes neste contrato ou das obrigações assumidas caracterizará a inadimplemento da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades de advertência e/ou multa, previstas no edital de licitação que originou este instrumento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por ato unilateral da **CONTRATANTE**, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem que caiba direito à indenização ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses prevista na Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades legais aplicáveis.



### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente instrumento terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro do ano corrente à data da sua assinatura, podendo ser convocado novo pregão antes de expirado o referido prazo, de acordo com o interesse público, para substituição do preço registrado e/ou para inclusão de novos itens. Podendo ser prorrogado nos casos previsto no art. 57 da lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO E DEMAIS OBSERVAÇÕES

Fica ajustado, ainda, que:

12. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

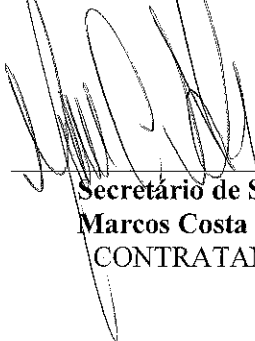
- a) Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcrito;
- b) o Edital **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 3011.01/2017 - SRP** e anexos;
- c) a proposta apresentada pela CONTRATADA;
- d) Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.1. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal n°. 10.520 de 17 de julho de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.


12.2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da comarca do Município de Mulungu.

12.3. E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

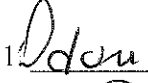

MULUNGU/CE, 09 de Janeiro de 2019.

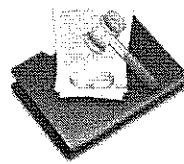


Secretário de Saúde  
Marcos Costa Alves  
CONTRATANTE

  
FRANCISCO GUTEMBERG SILVA  
GOMES - ME  
CNPJ N°: 22.076.395/0001-49  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

- 1.  CPF: 719267393-53
- 2.  CPF: 057.449.613-05



ANEXO DO CONTRATO Nº 001/2019.01 ADESÃO RP

LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SMS 2043	PSF 2053	MAC 2058	VISA 2061	QUANT TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
01	<b>Açúcar refinado tipo 1 (pct c/ 01kg)</b> , de primeira qualidade livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torna-los impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 10 meses da data de entrega do produto.	KG	100	1000	1700	100	2900	R\$ 3,05	R\$ 8.845,00
02	<b>Arroz branco, polido tipo 01 (pct c/ 01kg)</b> , livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torna-los impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 10 meses da data de entrega do produto.	KG	---	600	1700	---	2300	R\$ 3,15	R\$ 7,245,00
03	<b>Arroz parboilizado tipo 01 (pct c/ 01kg)</b> , Livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 10 meses da data de entrega do produto.	KG	---	600	1000	---	1600	R\$ 3,22	R\$ 5.152,00
04	<b>Feijão carioca tipo 01 (pct c/ com 01kg)</b> , novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de unidades; em pacotes de 1 kg. acondicionados em fardos 30 kg, data de fabricação e validade no mínimo de 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	---	100	300	---	400	R\$ 5,39	R\$ 2.156,00
05	<b>Feijão corda (pct com 01 kg)</b> , novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, inseto de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, e livre de unidades; em pacotes de 1 kg, acondicionado em fardos de 30 kg, data de fabricação e validade no mínimo de 12 meses, com registro no Ministério da agricultura.	KG	---	200	800	---	1000	R\$ 5,14	R\$ 5.140,00
06	<b>Macarrão espaguete (pct c/ 500g)</b> Macarrão vitaminado, tipo espaguete fino, cor amarelo claro, sem colesterol, obtida pelo amassamento da farinha de	PCT	---	600	2000	---	2600	R\$ 2,74	R\$ 7.124,00



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MULUNGU**  
Gabinete do Prefeito



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalados em pacotes de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima 10 meses.								
07	<b>Sal refinado iodado (pet c/ 01 kg)</b> , sem impurezas, registro no ministério da saúde e constituído de acordo com o decreto 15. 697/75-MS.	KG	---	100	600	---	700	R\$ 0,80	R\$ 560,00
08	<b>Mistura para o preparo de mingau de milho, aveia e coco</b> , com os seguintes ingredientes: açúcar refinado, farinha de milho pre-gel enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, aveia, coco ralado, soro de leite em pó, amido de milho, cordura de palma, sal aroma artificial de milho verde e coco. Contem emulsificante JNS471. Embalagem em saco de poliéster metalizado laminado, hermeticamente fechado, contendo 1kg.	KG	---	100	410	---	510	R\$ 15,21	R\$ 7.757,10
									<b>RS43.979,10</b>

**LOTE 02 – CARNES**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SMS	PSF	MAC	VISA	QUANT TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
01	<b>Carne bovina moída (pct c/ 500g)</b> , congelada de 1º qualidade moída, embalagem primária plástica a vácuo que permita excelente estado de conservação, produto sem osso, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-los impróprios para o consumo humano. Validade mínima 1 ano.	PCT	---	1000	3000	---	4000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
02	<b>Carne de charque bovina (pct com 500g)</b> , carne bovina salgada, curada e seca - ponta de agulha, com no Máximo 25% de gordura, validade mínima de 90 dias da entrega do produto.	PCT	---	200	300	---	500	R\$ 16,18	R\$ 8.090,00
03	<b>Sardinha ao óleo comestível (850g)</b> , produto elaborado com sardinha integras, descabeçadas, descarnadas e livres de	UND	---	200	200	---	400	R\$ 22,08	R\$ 8.832,00

Comissão Permanente de Licitação do Município de Mulungu Ceará – Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro

CEP: 62764-000 - ☎fone: 3328. 1130 - ✉E-mail: licitacao@mulungu.ce.gov.br

Site: mulungu.ce.gov.br - CNPJ: 07.910.730/0001-79



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MULUNGU**  
Gabinete do Prefeito



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	nadadeiras, conservado em óleo comestível, com valores significativos de Ômega 3. Com abridor acoplado na embalagem. Validade 08 meses								
04	<b>Cortes de Frango congelado sem tempero (PEITO)</b> - com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalados com peso de 1kg a 1,5kg em embalagem plástica, acondicionados em caixas com 18 a 20 kg. Devendo constar n° registro no SIF, SIE ou SIM. Validade 12 meses.	KG	---	1000	3800	---	4800	R\$ 9,67	R\$ 46.416,00
05	<b>PST (Soja c/ 400g)</b> . Proteína de Soja texturizada, sabor carne ou frango. Embalagem primária em pacotes de 400g, acondicionadas em fardo de até 10 Kg. Livre de impurezas e validade adequada para o consumo Registro no Ministério da Saúde.	PCT	---	200	600	---	800	R\$ 4,47	R\$ 3.576,00
									<b>R\$ 90.914,00</b>

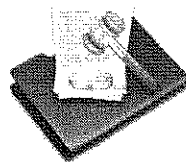
**LOTE 04 – MASSAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SMS	PSF	MAC	VISA	QUANT TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
01	<b>Biscoito popular doce (pct c/ 400g)</b> livre de gorduras trans. Registro no Ministério da saúde e validade mínima de 08 meses da entrega do produto.	PCT	---	1000	3000	100	4100	R\$ 3,65	R\$ 14.965,00
02	<b>Biscoito popular salgado (pct i c/ 400g)</b> livre de gorduras trans. Registro no Ministério da saúde e validade mínima de 08 meses da entrega do produto.	PCT	---	1000	3000	100	4100	R\$ 3,73	R\$ 15.293,00
03	<b>Biscoito doce tipo Maria;</b> composição básica; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substancias permitida. Acondicionada em pacotes de polietileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade de no mínimo 8 meses a partir da entrega na unidade.	PCT	---	1000	1500	---	2500	R\$ 4,03	R\$ 10.075,00
04	<b>Biscoito tipo cream cracker.</b> O produto deve apresentar-se integro, com sabor e	PCT	---	1000	1500	---	2500	R\$ 3,96	R\$ 9.900,00

Comissão Permanente de Licitação do Município de Mulungu Ceará – Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro

CEP: 62764-000 - ☎ fone: 3328. 1130 - ✉ E-mail: licitacao@mulungu.ce.gov.br

Site: mulungu.ce.gov.br - CNPJ: 07.910.730/0001-79



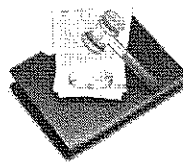
	odor agradável. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400g de biscoitos. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado. Prazo de validade: 8 meses								
4	<b>Pão de trigo (und. de 50g)</b> , tipo hot dog, fresco, embalagem primária plástica que permita excelente estado de conservação, produto livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-los impróprios para o consumo humano, em estabelecimentos certificados e autorizados pela Vigilância Sanitária. Deverá ser apresentado em pacotes com 10 unidades. Produzido em até 12 horas antes da entrega.	UND	---	4000	6000	---	12000	R\$ 0,42	R\$ 5.040,00
06	<b>Biscoito popular doce em formato de animais</b> , de 1º qualidade, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de gorduras trans, textura crocante e sem sabor amargo residual embalagem primária plástica transparente, resistente e atóxico com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 400g (especificações impressas na própria embalagem), acondicionadas em fardos lacrados e intactos com 20 pacotes, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e qualquer outro tipo de impureza. Prazo mínimo de validade 6 meses.	PCT	---	400	420	---	820	R\$ 3,64	R\$ 2.984,80
									R\$ 58.257,80

LOTE 05 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

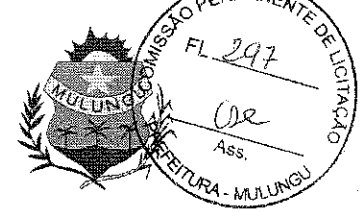
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	SMS	PSF	MAC	VISA	QUAT TOTAL	VR UNIT	VR TOTAL
01	<b>Colorau (pct c/ 100g)</b> , em pó, fino homogêneo, sem sal obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelha, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionados em pacotes plásticos, transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente embalagem primária em pacotes, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo ou comprometer o armazenamento. Validade mínima 10 meses	PCT	---	100	400	---	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00
02	<b>Alho em pasta (copo com 370g)</b> ,	CP	---	100	300	---	400	R\$ 7,92	R\$ 3.168,00



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MULUNGU**  
Gabinete do Prefeito



COMISSÃO DE LICITAÇÃO



	embalagem inviolada, não amassada, livre de impurezas, insetos ou microorganismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima 10 meses								
03	<b>Óleo de soja (Gr c/ 900ml)</b> Óleo de soja, puro, refinado, claro, rico em ômega 3, ômega 6 e vitamina E, zero de gordura trans e livre de colesterol. Embalado em garrafa PET, não amassadas, sem estofamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Validade mínima de 10 meses	UND	---	150	500	---	650	R\$ 5,78	R\$ 3.757,00
04	<b>Tempero completo (copo c/ 300g),</b> formulado, composto de sal, alho, pimenta do reino, cebola, salsa, pimenta vermelha, cebolinha. Embalagem primária em copo plástico de 300g, inviolada e livre de impurezas. Validade mínima de 10 meses	CP	---	100	300	---	400	R\$ 2,86	R\$ 1.144,00
05	<b>Extrato de tomate</b> simples concentrado com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso - emb. 340g, validade mínima de 8 meses.	PCT	---	100	300	---	400	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00
06	<b>Cebola (kg),</b> cebola branca ou roxa, In natura, produto integro, sem manchas, deterioração ou rompimento. Livre de resíduos, impurezas e microrganismos que o tornem impróprio para o consumo humano ou que comprometam o armazenamento. Entregar semanalmente	KG	---	50	400	---	450	R\$ 5,98	R\$ 2.691,00
07	<b>Alho in natura kg;</b> Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas	KG	---	20	150	---	170	R\$ 27,19	R\$ 4.622,30
									<b>RS</b> <b>16.927,30</b>

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

Comissão Permanente de Licitação do Município de Mulungu Ceará – Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro

CEP: 62764-000 - ☎fone: 3328. 1130 - ✉E-mail: licitacao@mulungu.ce.gov.br

Site: mulungu.ce.gov.br - CNPJ: 07.910.730/0001-79